



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - INTERUNIDADES EM ENFERMAGEM - EE-EERP/USP

Edital CPG Interunidades em Enfermagem - EE-EERP/USP n.º 1/2024

Edital de abertura do Processo Seletivo visando o ingresso ao Programa Interunidades de Doutorado em Enfermagem dos *campi* de São Paulo e de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, área de concentração Enfermagem, Cursos de Doutorado e Doutorado Direto.

2024

A Comissão Coordenadora do Programa Interunidades de Doutorado em Enfermagem dos *campi* de São Paulo e de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que, nos termos da Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018 e conforme aprovação pela Comissão de Pós-Graduação Interunidades em Enfermagem em 12 de dezembro de 2022, estarão abertas, no período de **08 de janeiro a 06 de dezembro de 2024**, as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas aos cursos de Doutorado e Doutorado Direto, área de concentração Enfermagem, para o ano de 2024.

1. Apresentação

- 1.1. Iniciado em 1982, primeiro Programa de Doutorado na América Latina na área de Enfermagem, o Programa Interunidades de Doutorado em Enfermagem é desenvolvido pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo juntamente com a Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Foi credenciado pelo Conselho Federal de Educação em 05 de junho de 1986, conforme Parecer nº 363/86 e reconhecido em 17 de fevereiro de 1994, conforme Parecer nº 727/93, e na última avaliação da CAPES do triênio 2010/2012 recebeu o conceito 6. A nucleação central do Programa, “Bases Teóricas, Filosóficas e Históricas do Saber e das Práticas em Saúde”, está articulada com as quatro linhas de pesquisa do Programa e sua estrutura curricular.
- 1.2. O objetivo do Programa é propiciar a formação científica aprofundada de pesquisadores na área da saúde, visando desenvolver competências técnicas, científicas e ético-políticas no âmbito da investigação, assistência e ensino;
- 1.3. Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos alunos e docentes no Programa devem estar inseridos em uma das linhas de pesquisa a seguir:
 - 1.3.1. **Epistemologia das Ciências da Saúde** - estudos analíticos sobre a construção da ciência em saúde e em enfermagem, referenciais teóricos e metodológicos, princípios e estratégias de análise de dados em pesquisa qualitativa e sua contribuição para a prática de investigação em enfermagem;



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - INTERUNIDADES EM ENFERMAGEM - EE-EERP/USP

1.3.2. Fundamentos Teóricos e Filosóficos do Cuidar - estudos que visam aprofundar os conhecimentos relativos às várias nuances do processo saúde-doença e à construção social da doença, relacionados à ética e bioética, cultura, corpo e seu processo histórico e cultural;

1.3.3. Prática Social e Profissional em Saúde - estudos sobre a análise histórica, social e filosófica das práticas de saúde e de enfermagem e suas relações com as políticas públicas, em nível nacional e internacional;

1.3.4. Sociedade, Saúde e Enfermagem - estudos sobre a articulação teórico-conceitual da estruturação das sociedades e as correspondentes maneiras de produção da saúde e de processos de desenvolvimento da enfermagem enquanto prática social.

1.4. Prazos e créditos:

1.4.1. O curso de doutorado, para os portadores do título de mestre, compreendendo o depósito da tese, não poderá ser concluído em prazo superior a 46 (quarenta e seis) meses;

1.4.2. O curso de doutorado direto, compreendendo o depósito da tese, não poderá ser concluído em prazo superior a 50 (cinquenta) meses;

1.4.3. O candidato ao doutorado, portador do título de mestre pela USP ou com equivalência de curso de mestrado, por ela reconhecido, deverá completar, pelo menos, 178 (cento e setenta e oito) unidades de crédito, assim distribuídas: 28 (vinte e oito) créditos em disciplinas, no mínimo; 150 (cento e cinquenta) créditos no preparo da tese;

1.4.4. O candidato ao doutorado direto deverá completar, pelo menos, 192 (cento e noventa e duas) unidades de crédito, assim distribuídas: 42 (quarenta e dois) créditos em disciplinas, no mínimo; 150 (cento e cinquenta) créditos no preparo da tese.

1.5. As normas específicas, o quadro de docentes e de disciplinas credenciadas no Programa, estão disponíveis no site do Programa <http://www.eerp.usp.br/inter-phd-home/>

1.6. O título concedido pelo Programa é de Doutor em Ciências.

2. Vagas

2.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, distribuídas entre os orientadores relacionados no site do Programa <http://www.eerp.usp.br/inter-phd-corpo-docente/>



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - INTERUNIDADES EM ENFERMAGEM - EE-EERP/USP

3. Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas pelo link <http://www2.eerp.usp.br/pos/inscricao/>

3.2. Poderão inscrever-se para o curso de:

3.2.1. Doutorado: profissionais com diploma de graduação e diploma de Mestre, com validade nacional;

3.2.2. Doutorado Direto: profissionais com diploma de graduação, sem o título de Mestre, desde que comprovada a maturidade acadêmica do candidato, avaliada pela Comissão Examinadora, conforme disposto no item 4.

3.3. Serão analisados pelo Programa o projeto de pesquisa e o *curriculum* dos candidatos estrangeiros com bolsa do Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG/CAPES), considerando o mesmo processo utilizado para a demanda espontânea.

3.4. O candidato deverá se inscrever indicando apenas um dos orientadores relacionados no site do Programa <http://www.eerp.usp.br/inter-phd-corpo-docente/>

Documentos necessários para a inscrição:

1. Exclusivamente pelo link <http://www2.eerp.usp.br/pos/inscricao/>. O Link do curriculum Lattes deverá ser informado no formulário de inscrição;

ATENÇÃO: O candidato deverá fazer o preenchimento do **formulário no link** e anexar os seguintes documentos em PDF:

2. Cédula de identidade (RG) ou Registro Nacional para Estrangeiros (RNE) – Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação;
3. CPF;
4. Certificado de proficiência em língua inglesa ou francesa;
5. Carta de aceite (informando sobre a relação entre seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa do provável orientador, com a sua anuência, disponível no site <http://www.eerp.usp.br/inter-phd-formularios/>;
6. Projeto de Pesquisa (com introdução, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, relevância, justificativa, metodologia, referências bibliográficas e cronograma de atividades;)



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - INTERUNIDADES EM ENFERMAGEM - EE-EERP/USP

7. Carta da instituição de origem, permitindo o afastamento total/parcial do candidato para cursar o Programa de Pós-Graduação (quando vinculado a alguma instituição/serviço)
8. **OU** Carta informando a ausência de vínculo empregatício.
9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) (consultar a Secretaria de Pós-Graduação da Unidade onde efetuará a inscrição para obter número da conta para depósito, sendo spgee@usp.br, para São Paulo e spg@eerp.usp.br para Ribeirão Preto);
10. Os candidatos ao Doutorado Direto deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição para o processo seletivo, comprovante de envio ou aceite de um manuscrito ou de publicação de 1 (um) artigo científico em periódico indexado.

4. Procedimentos de seleção

4.1. Doutorado e Doutorado Direto

- 4.1.1. Prova de proficiência em língua inglesa ou francesa, conforme disposto no item 5.
- 4.1.2. Avaliação do projeto de pesquisa, pelos relatores designados pela Comissão de Pós-Graduação Interunidades em Enfermagem (CPG). Pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo exigida média mínima de 7 (sete). Serão avaliados os seguintes itens:
 - 4.1.2.1. domínio da temática/revisão da literatura (2,5);
 - 4.1.2.2. relevância do projeto para o Programa (2,5);
 - 4.1.2.3. coerência interna, título/objetivo/metodologia (2,0);
 - 4.1.2.4. exeqüibilidade do projeto e cronograma (1,0);
 - 4.1.2.5. qualidade da redação (2,0).
- 4.1.3. Avaliação do *curriculum Lattes*, pelos relatores designados pela CPG. Pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo exigida a média mínima de 5 (cinco). Serão avaliados os seguintes itens:
 - 4.1.3.1. formação acadêmica: Mestrado, Aprimoramento/residência, Licenciatura, Especializações (>360h), Participação em pesquisas durante a graduação, Estágios - maior que 60 horas, Visitas Técnicas, Cursos de Extensão/Difusão, Outros cursos/atividades (3,9);



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - INTERUNIDADES EM ENFERMAGEM - EE-EERP/USP

- 4.1.3.2.** Atividades profissionais: Atividades Assistenciais, Atividades de Ensino, Outras atividades profissionais na área da saúde (2,6);
- 4.1.3.3.** Atividades científicas: Trabalhos publicados, no prelo e enviados, Divulgação em eventos, Participação em grupo pesquisa (3,5);
- 4.1.4.** Serão selecionados os candidatos que obtiverem, na avaliação do projeto de pesquisa e na avaliação do *curriculum vitae*, média final igual ou superior a 6 (seis).

Média do projeto + Média do curriculum = Média final

2

5. Proficiência em língua estrangeira

- 5.1.1.** A proficiência em uma língua estrangeira (inglesa ou francesa, de acordo com opção do candidato) deve ser comprovada pelo candidato ao Doutorado e Doutorado Direto, no ato da inscrição ao processo seletivo, por: atestado de aprovação em exames reconhecidas pela CPG listados no item 5.2.
- 5.2.** Serão aceitos os exames a seguir, desde que tenham sido obtidos nos últimos dois anos:

5.2.1. Inglês

- 5.2.1.1.** TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes), Pontuação mínima: 70 (setenta), certificado pela TESE PRIME (Sistemas de Avaliação Lingüística);
- 5.2.1.2.** WAP (Writing for Academic and Professional Purposes), Pontuação mínima: 70 (setenta), certificado pela TESE PRIME (Sistemas de Avaliação Lingüística);
- 5.2.1.3.** União Proficiency Test, Pontuação mínima: 70% de acerto, certificado pela União Cultural;
- 5.2.1.4.** Certificado do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Pontuação mínima: suficiente;
- 5.2.1.5.** TOEFL - Teste of English as Foreign Language - (mínimo de 543 pontos para o Institutional Testing Program - ITP ou 87 pontos para o Internet-based-Test – IBT);
- 5.2.1.6.** IELTS - International English Language Test - (mínimo de 6,0 pontos);



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - INTERUNIDADES EM ENFERMAGEM - EE-EERP/USP

5.2.1.7. CAMBRIDGE FCE (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English): Grade A

5.2.1.8. MICHIGAN: pass.

5.2.2. Francês

5.2.2.1. Teste da Aliança Francesa, Pontuação mínima: Delf A2.

6. Resultado Final

6.1.A CPG apreciará os pareceres emitidos pelos relatores designados em até 90 dias após a inscrição e deliberará sobre a admissão do candidato no Programa.

6.2.Após a apreciação dos pareceres pela CPG, o resultado do processo seletivo será divulgado por correio eletrônico para o interessado e provável orientador indicado pelo candidato.

7. Matrícula

No momento da matrícula o candidato deverá apresentar:

- requerimento de matrícula preenchido fornecido pelo SPG e disponível no site <http://www.eerp.usp.br/inter-phd-formularios/> , devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador;

- plano de estudos fornecido pelo SPG e disponível no site <http://www.eerp.usp.br/inter-phd-formularios/> , devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador.

- Uma cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento
- Título de eleitor e comprovante da última votação (somente para brasileiros natos ou naturalizados)
- Certificado de reservista (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação, frente e verso
- Diploma e Histórico Escolar do Curso de Licenciatura, frente e verso, se houver



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - INTERUNIDADES EM ENFERMAGEM - EE-EERP/USP

- Diploma e Histórico Escolar do Mestrado, frente e verso, se houver
- Os candidatos que concluíram o Ensino Superior e ainda não possuem o diploma, deverão apresentar, obrigatoriamente, atestado de conclusão constando a data da colação de grau.
- Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também cópia de todas as páginas do passaporte (o Serviço de Pós-Graduação informará oportunamente outros documentos necessários).

7.1.A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente ou por procuração simples, no prazo máximo de 90 dias a partir da divulgação do resultado do processo seletivo, durante o horário informado pelo SPG.

7.2.A matrícula do candidato estrangeiro deverá ser efetuada pessoalmente e somente poderá ser admitido e mantido no curso de Pós-Graduação quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

8. Disposições Finais

8.1.O Programa não se obriga a preencher a totalidade de vagas ofertadas.

8.2.O resultado não será fornecido por telefone.

8.3.Qualquer recurso interposto pelo interessado deverá ser encaminhado para o email do Programa Interunidades (ppg.interenf@usp.br), no prazo máximo de dez dias corridos contados da data da divulgação do resultado.

Ribeirão Preto/São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Silvia Helena Henriques
Presidente da Comissão de Pós-Graduação
Interunidades em Enfermagem da EE-EERP/USP